

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1285/2021



DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, na forma da Resolução nº 005/1995, os servidores JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA, RODRIGO RONCONI, JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI, LUCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WROBLEWSKI e ALEXSANDRO DOS PASSOS VIANA para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO, da Câmara Municipal de Água Branca-ES, com a função de DIGITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO (Resolução nº 008/1995) e LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Art. 2º - Na forma do Art. 1º da Resolução 005/95, fica estabelecida gratificação no “NÍVEL B” ao presidente da Comissão e no “Nível A” a todos os membros, pelo prazo de 02 (dois) meses, prazo este em que os servidores devem concluir a Execução dos Trabalhos de Digitação e Atualização do Regimento Interno e Lei Orgânica. Iniciando em 1º de Setembro e finalizando em 31 de Outubro de 2021, sendo que o Regimento Interno deve ser concluído no mês de Setembro e a Lei Orgânica no mês de Outubro;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 23 de Agosto de 2021.


LENILSON DA FONSECA LACERDA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTONIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª Secretária